



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA – APAE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA

CNPJ N.º: 90.934.449/0001-10

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 295, Centro

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Atendimento especializado aos portadores de deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 12 meses **Início:** JULHO/2020 **Término:** JULHO/2021

Valor Integral: R\$ 69.510,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 88/2020 expedido pela OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE, onde Adelmo Soares, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento especializado aos portadores de deficiência intelectual e múltipla.

Canela, 06 de julho de 2020.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL